



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.469, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.469/2022, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Afonso Motta, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Cezinha de Madureira, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Dr. Jaziel, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Eduardo Bismarck, Fernanda Pessoa, Flávio Nogueira, Helder Salomão, Julia Zanatta, Luiz Couto, Mauricio Marcon, Patrus Ananias, Renilce Nicodemos, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Capitão Augusto, Cobalchini, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Felipe Francischini, Gilson Daniel, Gisela Simona, Jorge Goetten, Laura Carneiro, Lucas Redecker, Márcio Honaiser, Pastor Eurico, Pedro Campos, Rafael Brito, Ricardo Salles, Rodrigo Valadares, Sergio Souza e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

